

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 17/03/2025

O Funcionário

Vera Severino

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, de acordo com o disposto no artigo 15.º (Notificação para Remoção Voluntária), do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, e dado que não é possível proceder à notificação pessoal, mediante carta registada com aviso de receção do proprietário do veículo identificado abaixo, fica V.ª Ex.ª notificado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de afixação do presente edital, a proceder à remoção voluntária do veículo da via pública.-----

Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local de Abandono
RG-24-69	Volkswagen	Golf 2	Preto	Rua Almirante Nunes Maia – Caxarias - Ourém

---- Mais faz público, que o titular do documento de identificação do veículo, é responsável pelo pagamento, a esta edilidade, das taxas e despesas ocasionais de remoção coerciva e depósito do mesmo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, de acordo com o fixado na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, sob pena do veículo se considerar abandonado a favor do Município de Ourém.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 07 de março de 2025 -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.03.07 19:17:25
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.